



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 21/09/2000

Silvânia Reis
Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 1826 /2000 De, 21 de Setembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art.
105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário,
quiosque da praça da 108 S (ARSE 13), nesta Capital, para instalação e
funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis
com o local, em favor de **CÍCERO GUEDES DOS SANTOS**, nos termos e
condições estabelecidos no Processo nº 65.841/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 21 dias do mês
de Setembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente